



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO nº 153/84

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/09/84
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, existem várias empresas que circulam na região metropolitana, responsáveis pelo transporte coletivo através de ônibus, das quais podemos mencionar Guarulhos, Mogi, São Bernardo, Cotia, Viação Ladário e Recanto Transportes Turísticos;

CONSIDERANDO que, são essas duas últimas, que atendem nossa população, deixaram de utilizar as seções e adotaram uma só tarifa, o que veio sufocar milhares de passageiros;

CONSIDERANDO que, as demais empresas continuam com o sistema de seções e são subordinadas ao mesmo órgão, ou seja, a EMLASA;

CONSIDERANDO que, a Viação Ladário Ltda faz o trajeto da Estação Ferroviária da Lapa até o Bairro das Laranjeiras, em nosso município, distante apenas 1 Km. da grande São Paulo e a Recanto Transportes Turísticos Ltda, do mesmo proprietário, sai da Lapa e vai até o Parque Vitória no Município de Franco da Rocha, atravessando, portanto, o município de Caieiras;

CONSIDERANDO que, os passageiros que tomam os coletivos mencionados para se dirigirem até a estação ferroviária de Perus pagam a exorbitante quantia de Cr\$ 400,00 como se fossem percorrer o percurso todo do itinerário, e não apenas 3 km.

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado à EMLASA e à Secretaria dos Transportes Metropolitanos para que se apure os critérios adotados por essas empresas e para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Caieiras, 10 de setembro de 1984.

-(JOSE MIRA GUEDES)-
Vereador

276